

# 1. Documento: 25992-2018-1

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 25992/2018

**Situação:** Ativo

**Tipo Documento:** Despacho

**Assunto:** Corregedoria - Pedido de Providência

**Unidade Protocoladora:** SECVCR - Sec.da Corregedoria e da Vice-Corr.

**Data de Entrada:** 27/08/2018

**Localização Atual:** SEG - Secretaria de Segurança

**Cadastrado pelo usuário:** CLAUDIAV

**Data de Inclusão:** 03/09/2018 14:57

**Descrição:** Despacho-ofício CR 415/2018 - PP 444-2018

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 25992-2018-1

**Nome:** DESPACHO-OFÍCIO CR 415-2018 - PP 00444-2018.pdf

**Incluído Por:** Sec.da Corregedoria e da Vice-Corr.

**Cadastrado pelo Usuário:** CLAUDIAV

**Data de Inclusão:** 27/08/2018 09:49

**Descrição:** Despacho-ofício CR 415/2018 - PP 444-2018

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
Claudia Mara de Almeida Rabelo Viegas	Login e Senha	27/08/2018 09:49

---

**Documento Gerado em 17/09/2018 09:44:18**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**TRT 00444-2018-000-03-00-6-PP**

**REQUERENTE: PAULO HENRIQUE CANABRAVA HADDAD – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO TRT DA 3ª REGIÃO**  
**REQUERIDA: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRABALHO**

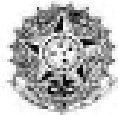
Assunto: Inobservância do art. 35 da Resolução nº 7/2013 do TRT3

**DESPACHO-OFÍCIO Nº CR/415/2018**

Vistos os autos.

O Secretário de Segurança, Paulo Henrique Canabrava Haddad, encaminhou a este Corregedor e Presidente da Comissão de Segurança Institucional a Comunicação Interna n. SEG/010/2018, através da qual noticia que *“nos prédios da Getúlio Vargas (Sede e Anexo I) e Desembargador Drummond (Anexo II), durante vistorias de rotina os agentes de segurança sempre encontram portas e janelas abertas, luzes acesas, computadores, impressoras e outros equipamentos eletroeletrônicos ligados, e inclusive, já foram encontrados equipamentos e processos molhados em razão da ocorrência de chuvas nas janelas deixadas abertas”*.

Em contato com o Secretário de Segurança, este Corregedor, na qualidade de Presidente da Comissão de Segurança Institucional, incumbiu-lhe de expedir ofícios aos Desembargadores e às unidades judiciárias e administrativas localizadas nos prédios acima citados, destacando a necessidade de cumprimento do disposto no § 2º do art. 35 da Resolução GP n. 7, mormente em face do reduzido número de agentes de segurança disponíveis para atender todas as demandas do Tribunal.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Corregedoria Regional

**TRT 00444-2018-000-03-00-6-PP**

Diante disso, arquivem-se os autos sob o código 83.  
Oficie-se ao requerente, via e-PAD, para ciência e providências.  
O presente despacho servirá como ofício.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2018.

**ROGÉRIO VALLE FERREIRA**  
Desembargador Corregedor  
Presidente da Comissão de Segurança Institucional

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
PROTOCOLO

24 A GO 2018

ÀS 08:29 HORAS

Secretário da Corregedoria